



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº121 /2023

NOMEAR ORDENADOR DE DESPESA E LIQUIDANTE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF nº 036.401.156-43, como **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Nomear a **Sra. KEYLLA ANDRADE PEIXOTO LARA**, inscrita no CPF nº092.981.966-79, como **LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

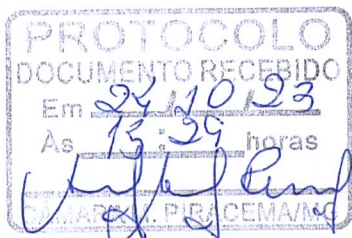
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 24 de Outubro de 2023.

Publicado em 24 / 10 / 23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

Wesley



WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL